

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E
CONFETARIA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Literário: A arte de contar e poetizar o pão

<p>1 Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none">• Oportunizar a elaboração de produções que expressem a capacidade artístico-literária dos alunos da educação básica.• Possibilitar a reflexão sobre a importância social, econômica e cultural do pão. <p>2 Participação</p> <p>A participação no concurso é aberta a alunos do 6º ao 9º anos, regularmente matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino. Os trabalhos serão elaborados por níveis:</p> <p style="text-align:center">Nível I – 6º e 7º anos Nível II – 8º e 9º anos</p> <p>a) A produção consiste na elaboração de um texto do gênero poema para o nível I e um texto do gênero conto para o nível II.</p> <p>b) Os participantes deverão abordar o “pão” como tema de suas produções.</p> <p>c) A produção do aluno deverá trazer, de forma legível e em caixa alta, os seguintes dados de identificação: nome do aluno, ano, turma, nome completo do professor responsável, nome da escola, Núcleo Regional de Educação (NRE) - conforme folhas para a produção disponibilizadas no Portal.</p> <p>d) Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo automaticamente desclassificadas as produções que não obedecerem a este critério.</p> <p>e) Só serão aceitos os trabalhos manuscritos, realizados em folhas próprias para o concurso, disponibilizadas no Portal Dia a Dia Educação, nos ambientes Alunos, Educadores e na página disciplinar de Língua Portuguesa.</p> <p>f) A escola poderá participar nos dois níveis (Nível I e Nível II).</p> <p>g) Todos os alunos do 6º ao 9º ano podem</p>	<p>participar, mas cabe à escola selecionar e enviar somente uma produção de cada nível.</p> <p>h) Os trabalhos deverão ser enviados, em envelope lacrado, para o Núcleo Regional de Educação (NRE) ao qual a escola está jurisdicionada, até o dia 08/11/2013.</p> <p>i) Cada NRE, por meio de uma comissão de análise, selecionará apenas um texto de cada nível e os enviará à Secretaria Estadual da Educação, Departamento de Educação Básica (DEB), aos cuidados da equipe de Língua Portuguesa, até o dia 20/11/2013.</p> <p>j) A inscrição para participar do concurso implica na plena aceitação deste regulamento.</p> <p>k) A inscrição de cada escola será consolidada mediante o envio das produções aos NREs.</p> <p>l) A decisão das comissões julgadoras é soberana, não cabendo recursos de qualquer procedência.</p> <p>m) As produções que não atenderem aos critérios serão automaticamente desclassificadas.</p> <p>n) Alunos, pais ou responsáveis, diretores e professores das escolas que tiverem trabalhos selecionados autorizam, automaticamente, sem ônus, a publicação e utilização dos trabalhos, bem como de fotos pessoais ou coletivas, para fins de divulgação ou propaganda.</p> <p>3 Composição das comissões julgadoras</p> <p>I) Comissão Julgadora do NRE:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 (dois) professores de Língua Portuguesa da rede estadual, do NRE a que pertencem (desde que não sejam participantes do concurso ou tenham qualquer vínculo socioafetivo com alunos participantes).• 1 (um) técnico pedagógico de Língua Portuguesa do NRE.• 1 (um) representante da comunidade, preferencialmente pessoas com alguma relação com a Língua Portuguesa ou com a Literatura, tais como: poetas, escritores, jornalistas etc.
---	--

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E
CONFETARIA DO ESTADO DO PARANÁ

II) Comissão Julgadora da Seed:

- 3 (três) técnicos pedagógicos de Língua Portuguesa da Seed.
- 2 (dois) técnicos pedagógicos da Seed, representantes de disciplinas que possibilitam uma relação interdisciplinar com o tema do concurso.
- Representantes do Sipcep.

4 Critérios para a produção, seleção e premiação dos trabalhos

Nível I: Ensino Fundamental – Anos finais

A produção do poema deverá:

- conter título;
- ser individual e inédita;
- apresentar originalidade e criatividade;
- trazer implícita ou explícita uma mensagem sobre o pão e sua importância social, econômica e/ou cultural;
- contemplar os elementos composicionais desse gênero: versificação, rimas e outros recursos poéticos, como figuras de linguagem;
- ser redigida na variante culta da Língua Portuguesa, respeitando-se a licença poética.

Nível II: Ensino Fundamental – Anos finais

A produção do conto deverá:

- ter no mínimo 15 e no máximo 30 linhas.
- conter título;
- ser individual e inédito;
- apresentar originalidade e criatividade;
- trazer implícita ou explícita uma mensagem sobre o pão e sua importância social, econômica e/ou cultural;
- contemplar as características que compõem esse gênero: narrativa em prosa, com número reduzido de personagens, um único conflito e a presença dos elementos próprios da narrativa;
- ser redigido na variante culta da Língua Portuguesa.

5 Premiação

a) Para o Nível I (Poema) a premiação será:

Classificação	Prêmio para aluno(a)
1º lugar	1 (um) <i>Notebook</i>
2º lugar	1 (um) <i>Tablet</i>
3º lugar	1 (um) <i>Tablet</i>

b) Para o Nível II (Conto) a premiação será:

Classificação	Prêmio para aluno(a)
1º lugar	1 (um) <i>Notebook</i>
2º lugar	1 (um) <i>Tablet</i>
3º lugar	1 (um) <i>Tablet</i>

c) Para os professores orientadores dos alunos classificados será sorteada 1 (uma) TV Led de 32”.

6 Disposições gerais

a) A Seed responsabiliza-se pela divulgação do concurso em seus estabelecimentos de ensino e pelas despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos alunos vencedores, e seus responsáveis, para a participação no evento de premiação.

b) As despesas referentes às premiações ficarão sob responsabilidade do Sipcep.

c) A vigência do concurso será de 02 de setembro de 2013 a 29 de novembro de 2013.

d) O resultado do concurso será divulgado pelas entidades parceiras no dia 29/11/2013.

e) A premiação acontecerá em local e data a serem divulgados.

f) Todos os trabalhos tornar-se-ão propriedade do Sipcep, promotor do concurso cultural.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Educação Básica - DEB

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria
do Estado do Paraná – Sipcep

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E
CONFETARIA DO ESTADO DO PARANÁ**